



## **COMUNICADO Nº 25/2020-CEV/UECE** (28 de março de 2020)

Dispõe sobre o **2º Período de Inscrição** para o Vestibular 2020.2 da UECE e dá outras informações pertinentes.

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições, **considerando** o Edital Nº 07/2020-Reitoria/UECE, de 11/03/2020, que regulamenta o Vestibular para habilitação de candidatos aos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Ceará- UECE para o 2º período letivo de 2020, **considerando** que o calendário inicial para as inscrições que era de 16 a 27/03/2020, **considerando** que o Decreto Nº 33.510 de 16/03/2020 suspendeu por 15 dias as atividades presenciais de toda a rede pública de ensino, **considerando** que o Decreto Nº 33.519 de 19/03/2020 que intensificou as medidas de combate ao novo coronavírus decretando ponto facultativo até 27/03/2020, **torna públicas** as seguintes informações.

1. A Universidade Estadual do Ceará, em data oportuna dependente da evolução do quadro epidemiológico atual, divulgará no site [www.uece.br/cev](http://www.uece.br/cev) Comunicado da CEV/UECE contendo, dentre outras, informações referentes às datas do 2º Período de inscrição e das provas do Vestibular 2020.2 da UECE.
2. Estabelecidas as datas do 2º período de inscrição será elaborado o Cronograma de Eventos do Vestibular 2020.2, considerando as datas desse novo período de inscrição e desconsiderando as datas das provas que constam na capa do Manual do Candidato do Vestibular 2020.2.
3. Ficam validados, para posterior análise da CEV/UECE, todos os atos praticados no 1º período (16 a 27/03/2020) de inscrição, a seguir indicados:
  - a) Entrega do envelope lacrado contendo a documentação comprobatória dos candidatos que concorrem às vagas reservadas para o Sistema de Cotas (preto, pardo, indígena ou social);
  - b) Entrega do envelope lacrado contendo a documentação comprobatória dos candidatos que concorrem às vagas reservadas para Pessoa com Deficiência (inclusive a enviada para o e-mail [vestibular@uece.br](mailto:vestibular@uece.br));
  - c) Entrega de formulário de solicitação de alteração de dados cadastrais (inclusive a enviada para o e-mail [vestibular@uece.br](mailto:vestibular@uece.br));
  - d) Entrega presencial do atestado médico e da solicitação de condições especiais (inclusive a enviada para o e-mail [vestibular@uece.br](mailto:vestibular@uece.br)).
4. O DAE (Documento de Arrecadação Estadual) para pagamento da taxa de inscrição, com vencimento em 30/03/2020, se for pago até esta data será validado, caso não seja quitado poderá ser reimpresso no 2º período de inscrição, com nova data de vencimento.
5. A solicitação de isenção no Vestibular 2020.2 da UECE dos candidatos (servidores da FUNECE, seus filhos ou seus dependentes legais) amparados pela Resolução Nº 293 do Conselho Diretor da FUNECE, de 21 de junho de 2006, poderá ser entregue no novo período de inscrição.
6. Informações complementares podem ser obtidas por intermédio do e-mail [vestibular@uece.br](mailto:vestibular@uece.br) ou pelos telefones (85) 9.9855.9084 (Sra. Glauce Siebra) e 9.9987.1538 (Sra. Thayná Ramalho), nos dias úteis, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

Fortaleza, 28 de março de 2020

(assinado no original)  
Prof. Dr. Fábio Perdigão Vasconcelos  
Presidente da CEV/UECE